

ATA Nº 071/ 2022 - REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as quinze horas, conforme convocação via WhatsApp aos membros integrantes do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, a reunião aconteceu de forma virtual, através do aplicativo Meet. Deu abertura aos trabalhos o presidente, Sr. Mário Rogério Rossi, cumprimentando os membros do Conselho, e em seguida anunciando que o objetivo principal desta reunião é a avaliação do Relatório de Prestação de Contas Anuais e Ordinárias da AGER, referente ao ano de 2021 a ser encaminhado ao TCE-RS, até fim de abril de 2022, conforme Resolução nº 1.134/2020 que em seu artigo 4º inciso III, alíneas “a” a “h”, que relaciona documentos e informações pertinentes a AGER que deverão ser entregues. Na reunião se fizeram presentes: Waldecir Antonio Pereira, representante da empresa Stacione; Mário Rogério Rossi representante da Prefeitura Municipal de Erechim; Ivo Antonio Sobis, representante da CORSAN; Edgar Radeski, Marcos César Mroczkoski, Greice Daniele Thomaz e Valdir Farina representantes da AGER. O Presidente, Sr. Mário, passou a palavra ao Diretor Administrativo da AGER, Sr. Edgar Radeski, onde fez a apresentação detalhada da prestação de contas, salientando que existem três fontes de entradas: A Corsan, Empresa Gaurama e a Stacione. Fazendo a leitura das entradas e saídas de cada mês no ano de 2021, o total de receitas no ano perfaz o valor de R\$ 1.085.624,75 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Já as despesas e investimentos no ano de 2021, somaram um total de R\$ 801.190,29 (Oitocentos e um mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos). As transações financeiras de 2021, produziram um superavit de R\$ 284.434,46 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que estão aplicados em conta bancária da AGER. Sr. Edgar esclareceu também que toda despesa orçamentária manteve-se no limite dos créditos e durante a execução, não excedeu o montante autorizado. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos financeiros possuem registros próprios e vinculados, atendendo as demandas legais e necessidades da AGER. As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil. Devolvida a palavra ao presidente do Conselho, Sr. Mário, pediu que cada conselheiro se pronunciasse, e após ouvir o posicionamento de todos, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade o relatório de prestação de contas referente o ano de 2021 da AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim. Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos do Conselho neste dia, e eu, Greice Daniele Thomaz, redigi a presente ata, sendo assinada pelo Presidente.

Mário Rogério Rossi
Presidente do Conselho